

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0017/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ**, com sede na Rua João Fernandes da Silva, Nº 122, Centro, na cidade de Jaçanã/RN, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.158.800/0001-47, neste ato representado **PREFEITO CONSTITUCIONAL, UADY ANTONIO DE FARIAS**, portador da carteira de identidade RG nº 418.816 SSP-RN, inscrito no CPF sob o nº 613.823.617-34, brasileiro, funcionário público, residente e domiciliado à Rua Antônio Gregório, Nº 320, Centro, Jaçanã-RN, nesta cidade, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO.

A presente Ata tem por objeto o a formação de **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS E PROGRAMAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE JAÇANÃ/RN**, no período de validade da Ata do registro de Preços, objetivando o fornecimento de forma parcelada, com vistas ao atendimento das necessidades das Secretarias da administração pública do município de Jaçanã RN.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA - EPP

CNPJ: 22.526.394/0001-59

ENDEREÇO: AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS, Nº 400, CENTRO, CAMPINA GRANDE-PB

REPRESENTANTE: Antony Patrick Cavalcante Souto

E-MAIL: mpxtelevendas@gmail.com **TEL.:** (83) 3063-3388

ITENS	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Agenda Escolar 2023.	Unidade	1000	FORONI	16,50	16.500,00
2	Agendas de escritório contendo datas e horas do ano de 2020, com marcador.	Unidade	1000	FORONI	24,00	24.000,00
7	Apagador de lousa c/porta giz, em madeira.	Unidade	100	RADEX	5,40	540,00
15	Borracha bicolor cx c/ 40 und.	Caixa	125	REDBOR	25,50	3.187,50
17	Borracha Ponteira cx c/ 50 und.	Caixa	10	REDBOR	9,30	93,00
18	Borracha verde para grafite, caixa com 24 und.	Caixa	6	REDBOR	27,50	165,00
20	Caderno 1/4 brochura 48fls, capa dura, nas cores Verde, Amarelo, Azul e Vermelho, obedecendo a Norma NBR 6045.	Unidade	1000	FORONI	3,80	3.800,00
22	Caderno 10x1 200 fls capa flexível simples.	Unidade	600	FORONI	10,00	6.000,00
30	Caixa arquivo morto 350x130x245mm Polionda. Cor a definir pact. Com 10 und.	Pacote	600	POLIBRAS	59,99	35.994,00
32	Calculadora de bolso, 8 dígitos, visor em LCD, números grandes, desligamento automático, pilhas AA.	Unidade	150	MASTERPRINT	8,50	1.275,00
34	Caneta esferográfica cristal COR A DEFINIR - escrita média, esfera de tungstênio:1,0mm, tampa e tampinha na cor da tinta, ponta de latão, resinas termoplásticas, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, caixa com 50 unidades. Ref: Compactor Top ou	Caixa	300	COMPACTOR	34,00	10.200,00
35	Caneta Recarregavel para quadro branco, cor a definir.	Unidade	600	MASTERPRINT	2,99	1.794,00
36	Capa plástica cristal p/ encadernação tamanho A4 Cor: Laranja (transparente) pct c/100 und.	Pacote	5	PLASCONY	58,00	290,00
37	Capa plástica p/ encadernação tamanho A4 Cor: Laranja pct c/ 100.	Pacote	5	PLASCONY	59,00	295,00
39	Cartolina dupla face 48 x 67 pact c/ 20.	Pacote	250	ANIN	25,00	6.250,00
49	Cola branca uso p/ escritório, escolar, papeis, tecidos madeira couro e papelão. Peso líquido 90g.	Unidade	5000	GLINORTE	2,20	11.000,00
53	Cola de silicone 500ml.	Unidade	50	JOCAR	10,80	540,00
54	Cola de silicone, em bastão, fina, para pistola de cola quente, 1X30cm pact com 75 und.	Pacote	40	IBEL	55,00	2.200,00
55	Cola p/ poliestireno expandido (Isopor) 900gr.	Unidade	100	KOALA	54,90	5.490,00
57	Corretivo em fita 5mm X 10m.	Unidade	400	JOCAR	5,20	2.080,00
58	Corretivo líquido à base d' água 18ml - não inflamável, inodoro e atóxico. Composição: Resinas, água, plastificantes e pigmentos. Cx c/ 6 und.	Caixa	80	DELTA	12,50	1.000,00
59	D V D Virgem.	Unidade	200	MAXPRINT	2,00	400,00

64	Envelope kraft(Papel madeira) natural 80g tamanho 229x324mm cx com 250 und.	Caixa	20	FORONI	90,00	1.800,00
65	Envelope off set branco 90g tamanho 185x248mm CX 500 und.	Caixa	10	FORONI	170,00	1.700,00
67	Envelope para convite, 163x225, 120g, CX c/ 50 unidades, cores variadas.	Caixa	50	FORONI	45,00	2.250,00
68	Espeto de palito, pacote com 50 und.	Pacote	20	PARANÁ	3,10	62,00
69	Espiral para encadernação 12mm embalagem com 50 unidades.	Pacote	20	PLASCONY	21,00	420,00
70	0004605 -	Pacote	20	PLASCONY	21,50	430,00
71	Espiral para encadernação 29mm embalagem com 16 unidades.	Pacote	40	PLASCONY	14,90	596,00
72	Espiral para encadernação 45mm embalagem com 06 unidades.	Pacote	100	PLASCONY	14,70	1.470,00
73	Estilete com lâmina 18mm.	Unidade	300	MASTERPRINT	1,55	465,00
74	Estilete com lâmina 9mm.	Unidade	300	MASTERPRINT	1,05	315,00
78	Fita adesiva dupla face 16 x 30.	Unidade	200	ADELBRAS	6,80	1.360,00
79	Fita Adesiva preta, 12mm X 10m.	Unidade	500	ADELBRAS	1,19	595,00
80	Fita Adesiva SCOT Marron.	Unidade	900	ADELBRAS	4,95	4.455,00
81	Fita Adesiva transparente 12 x 30 rolo.	Unidade	200	ADELBRAS	1,20	240,00
82	Fita Adesiva transparente 19 x 50 rolo.	Unidade	400	ADELBRAS	2,40	960,00
83	Fita Adesiva transparente 45 x 100 rolo.	Unidade	1000	ADELBRAS	5,50	5.500,00
84	Fita Adesiva vermelha, 12mm X 10m.	Unidade	500	ADELBRAS	1,08	540,00
85	Folha em EVA 600x400x2mm (cores a definir no pedido).	Unidade	5000	IBEL	1,87	9.350,00
90	Gliter perolado tubo c/ 3,5g c/ 06 cores.	Caixa	500	LANTECOR	3,70	1.850,00
92	Grampeador industrial cap minima 100 fls.	Unidade	20	GRAMPLINE	60,00	1.200,00
93	Grampo cobreado para grampeador 26/6 caixa c/ 5000 grampos, proteção contra oxidação. Ref. 91.41.18-9 ACC ou de melhor qualidade.	Caixa	300	FRAMA	4,98	1.494,00
95	Grampo tipo Trilho de plástico CXC/ 50 und. Fêmea 80mm, capacidade aprox. de 200fls Ref: ACC ou de melhor qualidade.	Caixa	500	DELLO	9,10	4.550,00
96	Grampo trilho encadernador, material plástico, comp. 195mm, tipo lingueta, para documentos, capacidade 300 folhas, caixa c/ 50 grampos.	Caixa	100	DELLO	9,10	910,00
105	Kit com as 4 cores de tinta EPSON L220, L495, L555, L57 e L4160 ciano, magenta, amarelo e preto.	Kit	100	MASTERPRINT	99,00	9.900,00
106	Kit com as 4 cores de tinta HP8000/8500 ciano, magenta, amarelo e preto.	Kit	50	MASTERPRINT	89,90	4.495,00
108	Kit esquadro 2º Grau.	Kit	1200	WALEU	6,50	7.800,00
112	Lápis de cera caixa c/ 12 unid, cores variadas, tamanho médio.	Caixa	3000	KOALA	2,40	7.200,00
113	Lápis de cor de madeira c/12 tamanho grande.	Caixa	5000	ECOLE	4,40	22.000,00
115	Lápis de cor hidrografico com 12 cores - ponta fina, corpo em polipropileno opaco, ponta fina, em 12 cores sortidas.	Caixa	100	LEOELEO	3,50	350,00
116	Lápis de cor hidrografico com 12 cores - ponta média, corpo em polipropileno opaco, ponta fina, em 12 cores sortidas.	Caixa	200	LEOELEO	3,48	696,00
117	Lápis grafite HB 2 ou equivalente CX C/ 144.	Caixa	70	ECOLE	36,80	2.576,00
119	Lápis marca texto fluorescente - cor a definir, caixa com 12 unidades Ref: Bic ou de melhor qualidade.	Caixa	300	MASTERPRINT	14,80	4.440,00
123	Liga de borracha pct c/ 100g. Ref.: Mercur ou de melhor qualidade.	Pacote	100	REDBOR	3,40	340,00
124	Livro ata 100 folhas numeradas capa em papelão 1040g/m2, revestido por papel kraft preto, folhas internas em papel 56g/m2, formato 220 x 320mm.	Unidade	100	BAAG	11,60	1.160,00
126	Livro de Protocolo de Correspondência c/ 100 fls.	Unidade	500	BAAG	8,80	4.400,00
127	Massa de modelar, colorido, cx c/ 12 unidades.	Caixa	3000	KOALA	3,40	10.200,00
128	Papel A4 peso 40, pct. Com 50 folhas.	Pacote	200	ANIN	9,30	1.860,00
130	Papel adesivo fosco, pact. Com 50 folhas.	Pacote	100	MASTERPRINT	69,90	6.990,00
132	Papel almaço 56g, pautado, com margem pct c/ 200 fls.	Pacote	20	MASTERPRINT	29,99	599,80
136	Papel cartao 48 x 66, cores diversa, em embalagem com 10 unidades.	Pacote	100	MASTERPRINT	8,80	880,00
139	Papel de seda 48x60cm, 18G/M² Impresso Chapado em Cores Diversas, Tinta a base água, não tóxico, pct c/ 100fls.	Pacote	30	ANIN	33,00	990,00
141	Papel madeira 67 x 97 cm pct c/ 100folhas.	Pacote	50	ANIN	120,00	6.000,00
143	Papel oficio 09 21 5/315 mm.	RESMA	100	REPORT	34,00	3.400,00
144	Papel tamanho A4 (210 x 297mm, 75g/m2) c/ 500 fls, para impressora foto copiadora, extra branco.	RESMA	3000	CHAMEX	25,99	77.970,00
148	Pasta classificadora em plástico, sem elástico, com perfurações para grampo trilho, medindo 340x490mm.	Unidade	2000	PLASCONY	2,32	4.640,00
151	Pasta com ferragem em papelão plastificado, grampo trilho metalico de 80 mm medindo 22,5 cm x 33 cm cor a definir.	Unidade	200	DELLO	2,09	418,00
152	Pasta com trilho suspensa marmorizada.	Unidade	600	DELLO	3,10	1.860,00
153	Pasta de fibra c/ elástico.	Unidade	5000	PLASCONY	2,80	14.000,00
156	Pasta plástica com elástico oficio larga.	Unidade	100	PLASCONY	4,49	449,00
158	Pasta polionda universitária lombada larga 5,5cm (plástica).	Unidade	2000	PLASCONY	2,59	5.180,00
162	Percevejos coloridos para quadro de aviso, caixa com 50 und.	Caixa	25	JOCAR	6,90	172,50

166	Pilha alcalina média.	Unidade	500	RAYOVAC	3,25	1.625,00
178	Pincéis para pintura nº 16, pacote com 12 und.	Pacote	20	CASTELO	23,99	479,80
179	Pincéis para pintura nº 18, pacote com 12 und.	Pacote	20	CASTELO	31,99	639,80
189	Quadro branco 120 x 90.	Unidade	30	ARTLOUSA	120,00	3.600,00
196	Régua em poliestireno cristal, com escala de precisão, 30 cm.	Unidade	5000	WALEU	0,85	4.250,00
201	Tesoura escolar s/ ponta.	Unidade	3000	MASTERPRINT	2,45	7.350,00
203	Tinta guache ou equivalente 15ml (cores variadas).	Unidade	2000	KOALA	1,20	2.400,00

396.916,40

DAADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

VALIDADE DAATA.

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO.

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

Por razão de interesse público; ou

A pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES.

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS.

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto nº 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Jaçanã-RN, 31 de Maio de 2023.

UADY ANTÔNIO DE FARIAS

Prefeito Municipal
Contratante

Cavalcante Souto Artigos De Papelaria LTDA - EPP

ANTONNY PATRICK CAVALCANTE SOUTO

Contratada

Publicado por:
Italo Isaac Borges Rocha
Código Identificador:15B77584

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 18/08/2023. Edição 3100
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>